



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 147/2017

De 23 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 165/06 de 12/06/2006, alterada pelo art. 9º da Lei Municipal nº 287/2012 e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **ILDECLECIA PEREIRA DE FREITAS**, portador (a) Cédula de Identidade nº 3.713.323, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 039.469.474-09, ocupante do Cargo em Comissão de **COORDENADOR**, símbolo CC IV, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 100% (Cem por cento) com 20% (vinte por cento) de insalubridade, sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal